

PARANÁ



G O V E R N O D O E S T A D O
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL (DETO)
DIVISÃO DE GESTÃO DE VEÍCULOS (DGV)

TREINAMENTO - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

IN 002/2023-DETO E EMISSÃO DO LAUDO DE VISTORIA PARA
ALIENAÇÃO DOS VEÍCULOS

COMPETÊNCIA LEGAL DO DETO/SEAP

ANEXO A DO DECRETO ESTADUAL Nº 3.888/2020 - REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP

Art. 19. Ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO **competete**:

I – a administração, de forma centralizada, **do transporte oficial** no âmbito da Administração Direta, autárquica e fundacional;

[...]

IV – a **gestão das atividades de alienação** de veículos da frota inservível e desnecessária, quando não houver possibilidade de realocação para outro fim de interesse público. (grifo nosso)

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL PARA LEILÃO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- [Decreto Estadual nº 2.819/2023;](#)
- [Instrução Normativa nº 002/2023-DETO.](#)



DECRETO ESTADUAL
Nº 2.819/2023
REGULAMENTA O ENQUADRAMENTO
E UTILIZAÇÃO DA FROTA OFICIAL NO
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
ESTADUAL

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 2.819/2023

Art. 15. Os órgãos da Administração Direta e Autárquica que tiverem veículo de sua propriedade ou que estejam em sua detenção ou posse, inclusive por contrato de locação envolvido em **sinistro**, ficam obrigados a de imediato apurar responsabilidades mediante a instauração de **processo sindicante**. (grifo nosso)

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 2.819/2023

Art. 18. (...)

§ 2º A **inservibilidade** será lavrada em decorrência de sinistro e da antieconomicidade, cuja manutenção seja onerosa ou com rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento, ou ainda que comprometa a segurança dos usuários, a **desnecessidade** se dará em razão da ociosidade ou subutilização por excesso de frota. (grifo nosso)

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 2.819/2023

Art. 18. (...)

§ 5º - O órgão proprietário deverá designar por meio de **portaria ou resolução**, comissão composta por no mínimo **três servidores do órgão**, dos quais **pelo menos um efetivo**, para declaração de desnecessidade ou inservibilidade no Sistema de Gestão Patrimonial, bem como, avaliação dos bens visando a alienação por meio de leilão, em conformidade com os **procedimentos estabelecidos pela SEAP/DETO**. (grifo nosso)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
(VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES,
AERONAVES E SIMILARES) PARA
ALIENAÇÃO

PARANÁ



G O V E R N O D O E S T A D O
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

FINALIDADE DO LEILÃO

- Retorno de valores da venda dos bens aos cofres públicos;
- Desocupação do espaço físico local;
- Evitar a depreciação do patrimônio sem utilização;
- Disponibilidade de capital financeiro imobilizado;
- Redução de despesas com manutenção, guarda e vigilância dos pátios do Estado.

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

RESTRIÇÕES OU IMPEDIMENTOS

- Sinistrado;
- Com Débitos;
- Bloqueio Administrativo ou Judicial;
- Identificação visual (plotagem) ou dispositivos de iluminação de emergência (giroflex);
- Numeração do motor divergente;
- Cor divergente;
- Ausência do motor.

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

Formulário
X
Declaração de
Inservibilidade

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE

- O dirigente do órgão/entidade proprietário do bem deverá **designar servidores para compor a comissão** destinada a avaliação da Inservibilidade/Desnecessidade dos bens a serem alienados conforme modelo no **Formulário X**.
- A referida comissão terá atribuição de **preencher e assinar o Laudo de Vistoria para Alienação** e definir o **valor inicial dos bens a serem leiloados**, conforme regras desta instrução.
- Composição da Comissão: três servidores do órgão, dos quais pelo **menos um efetivo**.

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

MODALIDADES DE CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

RECUPERÁVEL (CIRCULAÇÃO): É aquele bem que após análise pela comissão, ainda atende as mínimas condições necessárias para voltar a circular ou aquele que sua recuperação seja viável.

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

IMPORTANTE!
O órgão deverá
efetuar a baixa
do veículo
sucata no
DETRAN/PR

MODALIDADES DE CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

SUCATA (IRRECUPERÁVEL): É considerado sucata o veículo que está impossibilitado de voltar a circulação:

- I. bens sinistrados com avarias significativas, identificados com danos de "**grande monta**" (comumente reconhecidos como "Perda Total");
- II. bens sinistrados com avarias significativas, identificados com danos de "**média monta**", cuja possibilidade de recuperação fique comprometida ou não seja economicamente viável;

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

IMPORTANTE!
O órgão deverá
efetuar a baixa
do veículo
sucata no
DETRAN/PR

MODALIDADES DE CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

- III. veículo irrecuperável;
- IV. veículo incendiado;
- V. bens cuja impossibilidade de reparo gere causas impeditivas de circulação. (exemplo: **danos estruturais na coluna ou chassi**, por ferrugem ou uma trinca).

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

LAUDO DE VISTORIA PARA ALIENAÇÃO

Retrata o estado de conservação do veículo apresentado para o leilão:

- I. Demonstra a competência legal da Comissão para elaborar o Laudo;
- II. Apresenta o *checklist* detalhado com as condições do veículo;
- III. Registra a apuração de responsabilidade em caso de veículos sinistrados ou sem motor;
- IV. Comprova que a numerações do chassi do motor estão de acordo com o CRV;
- V. Estabelece o **preço mínimo** a ser inserido no leilão.

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

TABELA DE PONTUAÇÃO

Tem como objetivo atribuir uma nota ao veículo, cujo total reflete o estado de conservação, com isso, o **percentual em relação à Tabela FIPE ou ao valor de mercado.**

[!\[\]\(c3d993ca47bfe2a953c700506ce31fa0_img.jpg\) Laudo de Vistoria com a Tabela de Pontuação](#)

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

RESUMO – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para veículo avaliado como RECUPERÁVEL:

1. Certificado de Registro Veicular – CRV;
2. Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade do GPM;
3. Laudo de Vistoria para Alienação.

Para veículo avaliado como SUCATA:

1. Certificado de Baixa do DETRAN/PR;
2. Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade do GPM;
3. Laudo de Vistoria para Alienação.

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITAL

No **CORPO/VOLUME** do e-protocolo:

1. Ofício destinado à SEAP/DETO, do titular/dirigente da pasta do órgão ou entidade, com a relação dos veículos disponibilizados para leilão, informando ainda o nome e o contato do responsável do (NAS) ou setor de Transporte. ([exemplo](#))

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

IMPORTANTE!
Anexar de forma individualizada, em formato PDF, e nomear de acordo com o item 8.1.2 da IN 002/2023-DETO

ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITAL

Em **ANEXO** ao e-protocolo:

1. Publicação em DIOE da Resolução ou Portaria de designação da Comissão de Inserv./desnec; ([exemplo](#))
2. Publicação em DIOE da Resolução ou Portaria de delegação ao Chefe do DETO da atribuição de endossar como proprietário vendedor os CRV's dos veículos alienados por meio de leilão; ([exemplo](#))
3. Publicação em DIOE do Decreto de nomeação do titular da Pasta do órgão/entidade; ([exemplo](#))

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

IMPORTANTE!
Anexar de forma individualizada, em formato PDF, e nomear de acordo com o item 8.1.2 da IN 002/2023-DETO

ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITAL

4. Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade emitida pelo sistema GPM;
5. Laudo de Vistoria para Alienação;
6. Certificado de Registro de Veículo – CRV; ([exemplo](#))
7. Certificado de baixa como sucata, emitido pelo DETRAN/PR; ([exemplo](#))

AValiação DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITAL

8. Planilha com informações dos veículos, em formato (xls/xlsx ou ODS); ([modelo](#) disponível no [site](#) do DETO)

Observação: após a entrega do processo, caso o veículo seja incluído em leilão administrativo será necessária a complementação do protocolo com as fotos para divulgação no portal de leilões.

9. Seis fotografias por veículo, em pasta compactada individualizada. ([exemplo](#))

IMPORTANTE!
Os veículos deverão estar descaracterizados, ou seja, sem plotagens, dispositivos de iluminação de emergência e rádio comunicador para serem fotografados

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

ETAPAS FINAIS

DO ENCAMINHAMENTO DO CRV: Após o envio da documentação digitalizada por meio do sistema e-protocolo, o DETO/SEAP, oportunamente solicitará ao órgão/entidade proprietário do bem a entrega física dos Certificados de Registro de Veículo – CRV. (nos casos do CRV impresso).

DA VISITAÇÃO: O órgão deverá acompanhar os prazos do Edital e na data de visitação manter os veículos em local visível e de fácil acesso, devendo cumprir as demais normas que constam no edital do leilão.

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LEILÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023-DETO

ETAPAS FINAIS

DA ENTREGA: A entrega dos bens arrematados será efetuada pela Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do órgão/entidade demandante.

DA BAIXA PATRIMONIAL: o ciclo de vida útil se findará com a desincorporação do bem. Para isso, será encaminhado um protocolado com a nota de arrematação e a homologação do certame para controle e a devida baixa patrimonial.

ATENÇÃO!

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!

- ✓ Serão priorizados os órgãos/entidades que estejam com o maior volume de veículos concentrados em um único local.
- ✓ Os veículos serão leiloados no próprio órgão/entidade.
- ✓ Antes do encaminhamento da relação de bens a leilão, o órgão/entidade deverá observar as **regras dos convênios/fundos** ou situações similares por meio dos quais foram adquiridos, toda e qualquer responsabilidade quanto a fiel observância dessas regras ficaram a cargo do órgão/entidade demandante.

DÚVIDAS?

Contato:

✉ deto-dgv@seap.pr.gov.br

☎ (41) 3313-6038

☎ (41) 3313-6016

🌐 <https://www.administracao.pr.gov.br/DETO>

EQUIPE DGV/DETO

Edson Silveira Filho (chefe da Divisão)

Bruno Rossa

Fernando Pereira de Oliveira

Leonardo Tidre Rosseto

Luiz Fernando Rolim Júnior

Janeiro/2024